

PROJETO DE LEI CM N° 027-01/2021

Denomina de Rua: Valeria Aldemia Datsch, a rua B4, localizada no Loteamento Datsch no Bairro Imigrante.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua, Valéria Aldemia Datsch, a rua B4, localizada no Loteamento Datsch no Bairro Imigrante.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de maio de 2021.

Mozart Pereira Lopes
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

VALERIA ALDEMIAS DATSCH

Valeria Aldemia Datsch, nascida em 21 de Julho de 1941 na Localidade de Tamandua, hoje pertencente ao município de Marques de Souza, filha de Wendelino Antonio Kerber e Silvana Conrad. Morou na localidade durante toda a infância e juventude ajudando os pais nos trabalhos da roça.

Na década de 1960, Dona Valeria conheceu seu Werno Datsch com quem casou e mudou-se para Canudos, onde permaneceram por pouco tempo. Com os filhos ainda fixaram residência na Picada Scherer, hoje Bairro Imigrante e parte do Bairro Centenário. Sempre trabalhou na roça, além de cuidar dos filhos e da casa. Valéria foi uma pessoa muito atuante nos grupos da localidade.

Valéria Datsch, faleceu dia 25 de Junho de 2018, aos 76 anos de morte natural, deixou enlutados os filhos Airton Paulo, Leonir e a filha Lisete. Sendo velada na Capela da Igreja Evangélica do Bairro Conventos e também enterrada no Cemitério da mesma comunidade.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de maio de 2021.

Mozart Pereira Lopes
Vereador